



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0091/2007

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA ELISA PEREIRA DOMENI, PSICÓLOGA, POR TER SIDO INDICADA PARA PROCEDER AOS EXAMES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA AOS CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

REQUEIREMOS À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação e Louvor a Senhora Elisa Pereira Domeni, psicóloga – CRP-06769401, por ter sido indicada para proceder aos exames de Avaliação Psicológica aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de junho de 2007.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, a avaliação psicológica é uma função privativa do Psicólogo e, como tal, se encontra definida na Lei N.º 4.119 de 27/08/62 (alínea "a", do parágrafo 1º do artigo 13).

Avaliação, em Psicologia, refere-se à coleta e interpretação de informações psicológicas, resultantes de um conjunto de procedimentos confiáveis que permitam ao Psicólogo avaliar o comportamento. Aplica-se ao estudo de casos individuais ou de grupos ou situações.

São considerados como procedimentos confiáveis aqueles que apresentem alto grau de precisão e validade. Entende-se por precisão o grau de confiabilidade do instrumento e por validade a capacidade para atingir os objetivos para os quais foi construído.

Há, na avaliação psicológica, procedimentos com regras e situações bem definidas e um código operacional de tal forma que permita a qualquer psicólogo - examinador chegar ao mesmo resultado obtido por outro psicólogo dentro do mesmo período. Há outros procedimentos que exigem a intervenção interpretativa do examinador, tais como julgar a adequação ou a categoria de uma resposta, segundo modelos existentes e que podem exigir, também, a apreciação das condições do exame e julgamento de fatores externos, facilitadores ou não das tarefas propostas.

Nesse sentido, como representante do povo votuporanguense nesta Egrégia Casa de Leis, não poderíamos deixar de exaltar a indicação da Senhora Elisa Pereira Domeni para proceder aos exames de Avaliação Psicológica aos candidatos à obtenção da CNH.

Ante o exposto é que apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata, voto de Congratulação e Louvor a Senhora Elisa Pereira Domeni, psicóloga – CRP-06769401, por ter sido indicada para proceder aos exames de Avaliação Psicológica aos candidatos à obtenção da CNH.

Outrossim, requer-se que seja dado conhecimento do conteúdo deste requerimento à interessada.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 01/03/2026 10:30:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-430722-0A3U3G-2W2W6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

